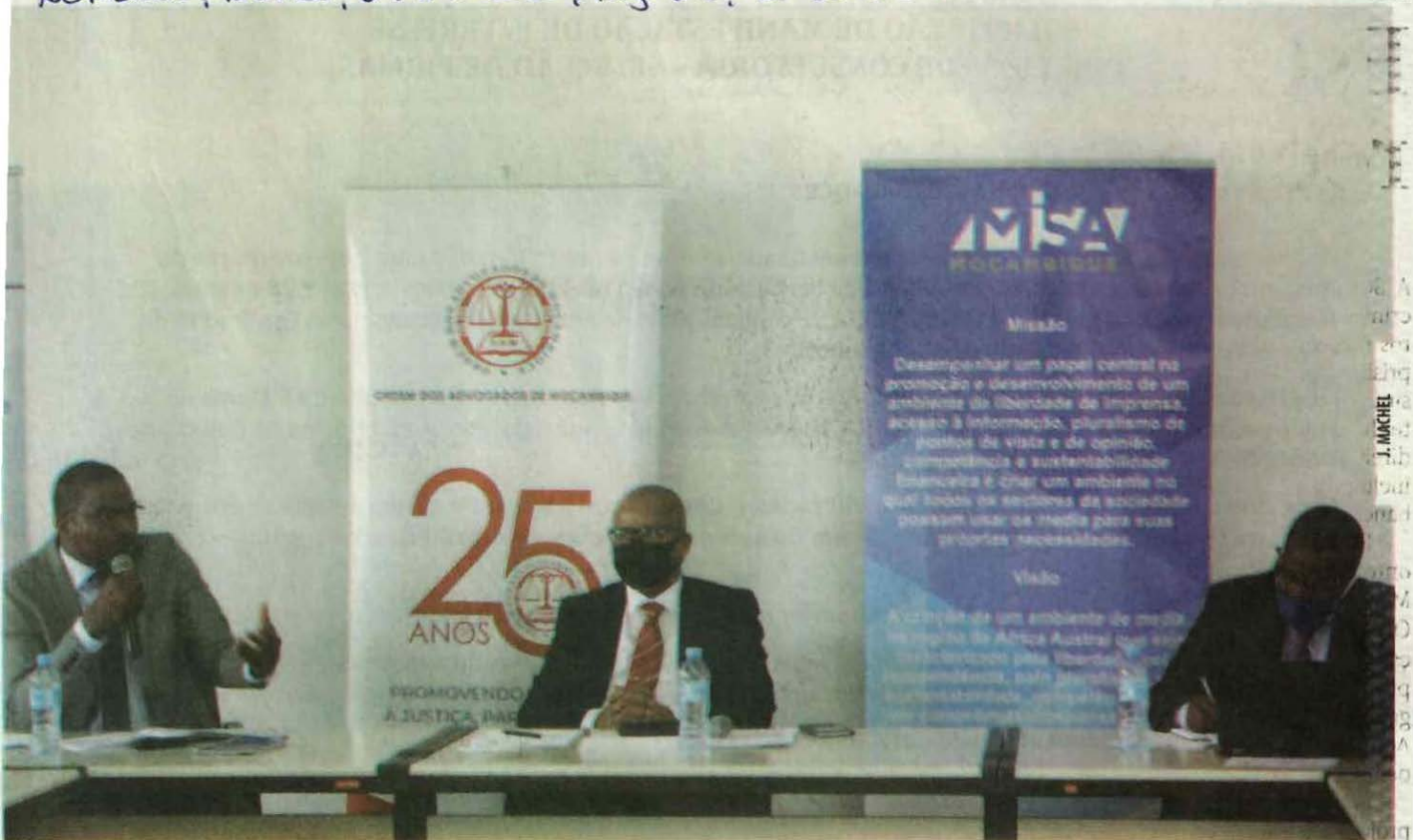


Relatório denuncia violações da Lei do Direito à Informação

Notícias; Política; 09-07-2020; Pág. 08; Ed 31.038



Lançamento do relatório de monitoria da implementação da Lei do Direito à Informação

PELO menos dez instituições públicas e privadas em Moçambique são indiciadas de ter infringido a Lei do Direito à Informação, na maioria dos casos sonogando ou atrasando responder a pedidos de esclarecimentos.

A constatação está num relatório de monitoria da implementação da Lei n.º 34/2014, de 31 de Dezembro, do Direito à Informação, efectuada entre Maio e Julho de 2017 em dez instituições públicas e privadas.

O documento foi produzido por quatro entidades nacionais, nomeadamente a Ordem dos Advogados de

Moçambique e as organizações da sociedade civil Sekelekani, MISA-Moçambique e o Observatório do Meio Rural.

Segundo o relatório, as quatro organizações submeteram cartas requerendo informação de carácter público a dez instituições do Estado, entretanto apenas três responderam.

Constatou-se igualmente, segundo o documento, a existência nas instituições públicas de uma forte cultura de secretismo e falta de mecanismos céleres para processar pedidos de informação de interesse público.

Como recomendação, o relatório encoraja a formação dos magistrados dos tribunais administrativos, bem como dos procuradores, como uma das formas de ultrapassar o cenário constatado.

Em paralelo, prossegue o documento, urge igualmente estabelecer mecanismos comuns de interpretação da Lei do Direito à Informação, no que diz respeito à adequação dos meios de impugnação.

Os pedidos de informação que possibilitaram a realização desta monitoria foram submetidos à Assem-

bleia da República (AR); aos ministérios do Interior; Saúde; Género, Criança e Acção Social; e ao antigo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Foram igualmente solicitadas informações a entidades privadas, como a Jindal África, uma empresa que opera na área de carvão mineral em Tete.

Outros pedidos de informação foram submetidos ao Fundo do Fomento Agrário; ao Conselho de Administração da Eletricidade de Moçambique e à Administração do distrito de Larde, na província de Nampula.